

LEMBRANÇA DE ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES

*Hermes Vilchez Guerrero**

Escrever sobre o Professor Ariosvaldo é ao mesmo tempo fácil e difícil. Fácil, pois, para sorte minha, convivi muito com ele, e difícil por não ter a capacidade exigida para discorrer sobre sua extraordinária figura.

Contudo, ao fazê-lo para publicação na Revista da Faculdade de Direito da UFMG faço-o com muita honra e emoção, principalmente, na condição de seu aluno.

Seu nome, Ariosvaldo, certamente é incomum, mas, em se tratando de alguém tão especial não poderia ter mesmo um nome comum. A primeira vez que ouvi seu nome estava com 15 anos; ele ia defender uma estudante universitária da minha cidade (Curvelo/MG), acusada de subversiva pela ditadura militar, e recordo-me de que seu nome precisamente por ser incomum chamou minha atenção.

Naquela cidade, estudantes de direito e advogados comentavam suas qualidades de Advogado e manifestavam sua admiração por aquele que, merecidamente, era conhecido em todo o Estado como renomado criminalista. Desde aqueles dias ouvi falar dele inúmeras vezes e sempre de forma favorável.

Passados mais de 30 anos desde então, vejo como ele foi importante na minha formação pessoal e profissional e na de tantos outros colegas de foro criminal e de magistério superior.

Lamentavelmente, agora não está mais entre nós fisicamente. No dia 12 de novembro de 2003, o Direito Penal, a Advocacia, as Faculdades de Direito, a nossa Casa de Afonso Pena, a Editora Del Rey, a Academia Mineira de Letras, o Conselho Nacional de Política

* Professor de Direito na Faculdade de Direito da UFMG.

Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, sua família e nós, seus amigos, perdemos o Professor e Advogado Ariosvaldo.

O Professor era, sem exagero algum, uma pessoa iluminada; em todos os lugares por onde passava sua presença se fazia sentir.

Certa vez, o professor Marcos Afonso de Souza disse-me que o simples fato de o Professor Ariosvaldo participar de uma banca de concurso, de uma comissão, de um painel, significava a certeza de que tudo correria bem. Era isso mesmo, sua autoridade moral e intelectual não dava espaço a qualquer desvio do rumo traçado.

As palavras do Professor Décio Fulgêncio¹ exprimem com exatidão a leveza de seu caráter:

“Quero me lembrar dele assim; cidadão de uma pátria sentimental idealizada no sonho dos poetas, que brincam com crianças, fadas e gnomos. Para esses sonhadores imagino que Deus, lá em cima sorri ... e abençoa.”.

Talvez isso explique o carinho especial que tinha pelas crianças e de como elas também gostavam dele. Aliás, o Professor tinha clara predileção por gente simples e humilde, gente como ele.

Era uma pessoa amena, incapaz de uma crítica ácida ou deselegante. Sempre enxergava qualidades nas pessoas, buscava algo nelas para elogiar, acreditava em Deus, no homem, no mundo, no amor, no afeto, era um otimista. Talvez por isso mesmo possuía como uma de suas principais características a tolerância e a exercia em sua plenitude. Era tolerante com seus alunos, com seus clientes, com a justiça, com seus amigos e com a doença.

No dizer do seu companheiro de escritório Maurício de Oliveira Campos Júnior:

“Pessoa iluminada, Ariosvaldo preocupava-se em lançar luz à frente do caminho das pessoas que o procurassem. Defendia ricos e pobres, ouvia perturbados em longas reuniões, aconselhava colegas em suas defesas, encaminhava estagiários e indicava clientes para os recém-formados. Enfim, deixava-se explorar da mais variada forma.”

¹ In Quorum, Informativo da Livraria e Editora Del Rey. Ano I, nº 1, abril 2004, p. 22.

Todos os Promotores e Magistrados que com ele trabalharam afirmavam que poderia haver um advogado tão ético quanto Ariosvaldo, porém não mais do que ele.

Ao longo dos anos tive oportunidade de conviver com ele. Primeiro de longe. Mesmo antes de ingressar na Universidade, já assistia a suas defesas no Tribunal do Júri em Belo Horizonte. Na Faculdade de Direito da UFMG chamava a atenção sua figura austera, elegante e discreta. Era quase um mito para todos os alunos. É que se existia um nome de um professor sobre o qual todos tinham ouvido falar, mesmo antes de passar no vestibular, esse nome era o de Ariosvaldo.

Seu nome não se limitava aos muros da Universidade; além de famoso advogado criminalista, era conhecido socialmente, respeitado como cidadão, e como ativo morador da cidade que, carinhosamente, chamava de “minha amável Belo Horizonte”.

Ao lado disso, tinha um profundo amor pela Faculdade de Direito da UFMG, onde se formou em 1959. Viveu plenamente a vida universitária, foi membro do CAAP (Centro Acadêmico Afonso Pena), foi presidente da Associação Atlética da Faculdade que hoje leva seu nome. Foi presidente da Associação de Ex-alunos da Faculdade.

Escreveu incontáveis artigos doutrinários e de interesse geral, integrou bancas examinadoras de concurso de professor, de dissertações de mestrado e teses de doutorado por todo o país, às quais chamava de “festa da Inteligência”.

Tinha plena noção de seu compromisso de professor e do compromisso do bacharel. Provavelmente o discurso de paraninfo mais pungente, mais sensível e mais oportuno que já li ou ouvi é o ele proferiu para a turma de bacharéis em direito da Faculdade de Direito de Governador Valadares em 1974 e que está publicado no seu livro *Idéias e Vultos do Direito*. Por isso, permitam os formandos daquela turma dividir, ainda que apenas parcialmente, trecho do discurso que ouviram naquela oportunidade:

“[...]
O tempo correu e o dia chegou...”

E agora, a agora?

Onde estão os sonhos? E os ideais? Alguns se perderam, não é certo? Ao cursar da marcha na curva da estrada, nos caminhos do tempo. Mas, restam sonhos, ideais, esperanças. Eles representam a armadura indispensável, não só ao desempenho profissional, mas ao próprio “viver”.

O tempo correu e o dia chegou...

Dia ou noite da formatura? Seria dia ou seria noite?

Talvez dia, pela claridade que invade a alma. Pelo transbordamento das ânsias e emoções. Pela alegria das cores e o bulício das gentes.

Talvez noite. Pela seriedade da sagração. Pelo encantamento do luar. Alimiando as cumeadas dos morros, desbordando-se pela encosta, fazendo-se água, tornando-se rio.

Melhor: dia-noite. Metade dia, metade noite. Reunião dos contrários para o ideal da harmonia.

Certo: dia-noite da formatura. Marcando o compasso da vida. O fim da caminhada. O marco da chegada. Que não é bem chegada, pois é o começo do recomeçar. Início de uma nova partida. Para quê? Para onde?

O tempo correu e o dia chegou...

É hora de pensar. De refletir.

Por que todo o esforço e tanta renúncia?

Para chegar aonde? Ao encontro do quê?

Eis as indagações estonteantes que esta formatura impõe. Que a minha formatura impôs. Que formatura impõe. Porque todas são iguais. A ansiedade incontida. O tumulto interior. O deslumbramento da festa. A alegria contagiante. Transcendendo a tudo isso, lá no fundo, o sentido da responsabilidade maior.

Dormimos estudantes, acordamos profissionais.

E agora? E agora? O que fazer do diploma?

Ah! O diploma. Um pedaço de papel. Poucos gramas dos milhares de toneladas que cobririam a terra. Mas quanto representou a sua conquista!

Em sacrifícios e renúncias, exigidos de muita gente. Quantos se realizam, vendo-o: pais, irmãos, filhos, esposos, amigos.

Muitos aqui não estão para o abraço apertado, que lava a alma. Para o aperto de mão, que é a linguagem universal da solidariedade humana.

A sua posse baliza rumos. Estereotipa atitudes. Impõe compromissos. Sobretudo, impõe compromissos. De ordem geral, como cidadãos e, de ordem particular, como profissionais. Ao falarmos deles torna-se indispensável visualizar problemas e crises, as dúvidas e as incertezas da hora presente, porque o vosso compromisso não se esgota na busca da realização profissional. Exige-se que vos transformeis em sementes de uma nova floração de esperanças, que transmude a realidade atual

em algo mais humano, mais fraterno e mais justo. Para tanto cumpre deixar, por momentos, o calor humano que se irradia nesta sala. Cumpre abandonar o sentido fraterno da reunião. Lá fora o vento ruge e açoita. Não o vento-natureza, mas o do egoísmo, do apego aos bens materiais, da guerra fratricida. Lá fora o vento da incompreensão, que machuca os sentimentos e fere o coração. [...]"

ARIOSVALDO foi um excepcional professor. Lecionou por mais de 40 anos ininterruptamente. Fui seu aluno na graduação e no mestrado. Foi meu orientador na elaboração da minha dissertação. Não foram poucas vezes em que fui até seu escritório, levando meus escritos. Sabia e percebia que seu tempo era precioso, a demanda de seu escritório era intensa, e, apesar disso, sempre me dedicou todo o tempo de que eu necessitava, emprestava-me livros, sugeria-me mudanças, elogiava tópicos, criticava com educação o que lhe parecia impróprio, mas sempre me deixava a liberdade de decidir. E assim era com todos seus orientandos e alunos.

Fomos colegas no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, em Brasília, durante oito anos. Nesse período quase sempre passava em sua residência de táxi para irmos ao aeroporto. Os motoristas, ao verem o Professor entrar no carro, ficavam entusiasmados e rapidamente começavam a comentar os inúmeros casos em que ele participara, muitos, inclusive, haviam assistido às suas defesas e ficavam radiantes com o passageiro ilustre.

No CNPCP constatei como era conhecido e respeitado em todo o País. Em várias ocasiões, em diversas capitais, o vi ser apontado como o mais completo advogado de júri do Brasil. Quem o viu atuar na tribuna da defesa no Júri sabe que isso é verdade. Quando começava a falar, imediatamente fazia-se um silêncio absoluto, não se ouvia nada, nem um sussurrar, apenas sua voz límpida, segura e contundente.

Era costume, depois de terminado um julgamento, sairmos, ele e nós, seus alunos, discípulos, amigos, para conversar. Isso acabou se transformando em um encontro semanal, sempre às sextas-feiras, no Minas Tênis Clube, onde conversávamos sobre o direito, sobre a advocacia, sobre a vida. Sempre foi um grande amigo, tratava-nos como se fôssemos grandes como ele, com afeto, com respeito,

preocupava-se conosco. Insistia para que não mais o chamássemos de senhor, o que não consegui. Indicou vários de nós para o magistério, inclusive a mim, encaminhava-nos clientes. Não tinha receio de dar-nos conselhos, de opinar, quando necessário, sempre com afeto, sobre nossas vidas pessoais, inclusive.

Na nossa Vetusta Casa de Afonso Pena, era nosso decano, foi seu Diretor, escreveu livros de doutrina, destacando-se *A Coação Irresistível no Direito Penal*, tese de Concurso à Livre Docência; *Compêndio de Direito Penal*, em três volumes, *Crimes de Trânsito na Lei 9.503/97*, em coautoria com a Professora Sheila Jorge Selim de Sales e *Ideias e Vultos do Direito*, dentre outros livros.

Participou de comissões com o fim de elaborar anteprojetos de leis penais, como a constituída pelo Ministério da Justiça para elaborar a *Revisão do Código de Processo Penal*; participou também da comissão para elaborar anteprojeto de *Lei sobre Extradicação*. Também no âmbito do Ministério da Justiça, presidiu a Comissão para elaborar as *Diretrizes sobre Política Criminal e Penitenciária* adotada por aquele Ministério.

Aqui em Minas Gerais presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil, foi o advogado mais jovem a assumir sua presidência. Suas palavras de despedida do comando da instituição dão a noção exata do amor e da dedicação que lhe dispensou:

“[...]”

Estou a deixar a Ordem dos Advogados. Faço-o com a sensação de estar perdendo um pedaço de mim mesmo. De estar voltando a última página de um livro que narrou uma história de renúncias e sacrifícios, mas vivida com extrema gratificação espiritual e sentimental. Procurei compor a minha vida em função da Ordem. Transformei-a no motivo de minhas melhores preocupações. A ela ofereci as horas mais importantes do meu dia-a-dia [...]”.

Presidiu o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, depois de haver presidido o Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais. A respeito desse último assim se pronunciou:

“[...] Não sei por força de qual mistério essa instituição exerce tanta atração aos que dela se aproximam.

Homens sem tempo arranjam tempo para vestirem a sua camisa dando-se inteiros ao seu ideário, não importam os sacrifícios para a exercitação de suas funções.

Pobrememente vestida, na sua feição material, ostenta, porém um panache e um charme (dificilmente encontradiços em instituições congêneres) que a metamorfoseiam em uma instituição rica e poderosa, sendo ela – em sede institucional – pobre e desvalida. Se todos a amam, porque a conhecem, muitos a desamam, porque a desconhecem. Já ouvi, de homens responsáveis, críticas ao seu desempenho. Uma recente, de um juiz, no sentido de que os seus só beneficiam os requerentes. Afora o aspecto legal, desconhecem que o parecer do Colegiado – para além dos aspectos materiais – busca nas razões do coração a força maior a orientar as decisões. Nelas há sempre uma palavra de conforto, pois o que ali se julga não é mais o crime, mas o homem que o praticou. É ele um tribunal de esperança. É curioso ver-se a paulatina transformação que opera no comportamento intelectual de homens que provêm do Ministério Público e passam a julgadores, fazendo-o de modo menos técnico e formal do que realista e, portanto, humano. [...]”

Esportista que era, presidiu o Minas Tênis Clube, o clube que era tão caro aos seus sentimentos. Foi Membro do Conselho Editorial da Editora Del Rey, Procurador Geral do Município de Belo Horizonte, integrou a Academia Mineira de Letras, onde foi eleito por unanimidade, e teria gostado muito de presidir seu time do coração, o América Mineiro. Como se vê, tinha vocação para a vida pública, motivo pelo qual durante algum tempo insistimos para que ingressasse na carreira política, o que não conseguimos.

Das muitas homenagens que recebeu em vida e após seu falecimento, uma teria aceito contrariado: Seu nome foi dado a um estabelecimento prisional no nosso Estado. Digo isso porque certa vez, ao visitarmos o sistema prisional do Estado do Pará, ao entrar numa penitenciária que tinha o nome do Professor Heleno Cláudio Frago, disse-me, inconformado: “*Você já pensou, o Heleno, passou a vida defendendo gente para não ir para a cadeia, agora virou nome de penitenciária*”. Disse-lhe rindo que um dia ele também receberia essa homenagem. A escolha de seu nome para uma penitenciária não

se deve apenas ao grande advogado que foi, mas, principalmente, ao humanista dedicado voluntária e desinteressadamente ao sistema prisional, empenhado em diminuir o sofrimento daqueles que se encontram privados de sua liberdade. Essa a razão de seu nome ter sido dado a uma penitenciária. Embora lutasse contra os males do cárcere e se empenhasse numa profunda reforma do sistema prisional, reduzindo os grandes estabelecimentos prisionais em favor da municipalização do sistema permitindo ao preso cumprir sua pena no local de sua residência.

Também por isso mesmo o Ministério da Justiça, por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por indicação do Conselheiro Frederico Guarília, deu seu nome ao *VIII Concurso Nacional de Monografias* para universitários no ano 2003, no qual o tema foi *Violência e Mídia: Prevenção e Repressão*.

ARIOSVALDO desde sua juventude foi grande e assim manteve-se por toda sua vida. Permitam recordar agora parte do que o Professor Washington Albino Peluso de Souza escreveu sobre ele:

“[...] Não muito tempo depois, instaurou-se no País, o regime militar, com perseguição a professores e alunos da Faculdade. O jovem advogado afirmou-se como um brilhante, seguro e corajoso defensor dos elementos visados, especialmente dos estudantes que, na maioria dos casos, não dispunham de recursos para pagar a defesa. Mesmo quando já conquistados os espaços da fama e do prestígio, jamais discriminou o cliente pelo seu poder econômico. Esta continuou sendo a linha seguida na sua advocacia. [...]”

Na Editora Del Rey foi membro do Conselho Editorial. Aí também exerceu sua cordialidade, inteligência e prestígio. Graças a ele a Del Rey publicou trabalhos importantes na área penal. Suas palavras sábias sempre foram bússola segura para a direção daquela Editora.

A inauguração de um auditório com seu nome e um painel com fotografias sobre sua pessoa na sede da Livraria Del Rey é o reconhecimento de sua notável contribuição à cultura jurídica, às ciências penais, ao esporte, à democracia, aos direitos humanos.

Ao lado de suas qualidades de jurista, advogado e professor, cultivava inúmeras outras virtudes, especialmente esportistas e

artísticas; era um apreciador do cinema e das artes em geral. No esporte foi jogador de futebol do seu querido América Mineiro; mais tarde, repetidas vezes, campeão de peteca e tênis.

Mas não se limitava a isso, era um cantor afinado, cantava música italiana, bossa nova e, claro, canções de seresta. Também era poeta. Como prova, transcrevo um poema de sua autoria por ocasião do dia dos namorados de 1991:

“POEMA DE AMOR

O amor... Que é o amor?
O amor, ora, é o amor!
O amor não tem lei,
Não tem papel, não tem Rei,
O amor, o que tem,
É a beleza das cores,
É o perfume das flores,
É isso é o que tem.
O amor não tem lei,
Não tem papel, não tem Rei
Quando chega, chega bem,
Quando parte é dor doída, machucada,
No peito demasiada,
Tirando a paz de quem tem.
O amor é como plantinha de entulho,
Que cresce no pedregulho.
É a chuva que cai,
E crescendo, crescendo, vai,
Correr terras, virar rio,
Enfrentar calor e frio.
O amor é como o pingo d'água
Que cai lento, de mansinho,
E quando na rua se empoça,
Recolhe o sol para brincar,
De espelho pro rosto bonito,

Sempre paz do homem aflito.
Amor, é amor, nada mais do que isso,
Vira a cabeça da gente,
Que não vê nada na frente.
Que faz esquecer dor e mágoa,
A tristeza... a tristeza apaga,
E faz a noite virar dia,
A tempestade... calmaria.
Esse amor, que não tem lei,
Não tem papel, não tem Rei,
Que não tem a beleza das cores,
O perfume das flores,
É o que dá alegria
Aos seres, no dia a dia,
Faz do inverno, verão amado,
De cada dia... dia dos namorados.

B. Hte. 12/06/91.”

Foi um filho dedicado e amoroso. Suas palavras, ao tomar posse na Cadeira nº 20 da Academia Mineira de Letras, bem demonstram o carinho, respeito e amor que tinha por sua família:

“Sem desejar escapar do lugar-comum, mas sincero a mais não poder, confesso que sinto, neste instante, uma grande honra: a de ingressar na arcádia maior da Cultura de Minas Gerais, a sua Academia de Letras, presidida por este extraordinário Vivaldi Moreira. Lamento, e como lamento, não ver presentes no cenário em que estão tantos rostos queridos (de familiares e de amigos), o do meu pai especialmente, porque foi ele quem, tendo ouvido de mim a notícia de que eu fora eleito para a Academia, já em seu leito de morte, revelou-me, de modo quase inaudível, que era a alegria maior que lhe poderia ser proporcionada naquela quadra da vida. Parecia ser ele o agraciado.”

Ao lado de Dn^a Acyla Mara, formou uma bela família, simples, harmoniosa, unida e jurídica. Seus três filhos, Ari, Carlos Frederico e Maria Fernanda, formaram-se em Direito e são o melhor exemplo das virtudes de seus pais. Sua querida e dedicada esposa é a mais

precisa personificação de educação, cordialidade, companheirismo, bom humor e boa espiritualidade.

Ao lado de seus laços familiares tinha verdadeira veneração pela figura do Professor Lydio Machado Bandeira de Melo, de quem foi aluno e assistente no magistério superior. Não me lembro de alguma aula em que não o citasse, de não reclamar pela omissão de seu nome na elaboração em trabalhos monográficos elaborados por seus alunos. Ariosvaldo e Lydio nasceram na mesma cidade, e ocuparam a mesma cátedra na Faculdade de Direito da UFMG. Sem saber, Ariosvaldo escreveu sobre seu professor algo que também se refere a ele mesmo²:

“O que mais surpreende e encanta nessa extraordinária figura humana, nascida na interiorana Abaeté, plantada nos altiplanos do além São Francisco, é que, galgando as cumeadas da realização filosófico-científico-profissional, não deixou a simplicidade e a modéstia, traços impressionantes de seu modo de ser.”

A importância do Professor Lydio na formação de Ariosvaldo é reconhecida pelo próprio aluno³:

“Não se veja na afirmação as demasias do orador que deve a sua destinação profissional específicas às notáveis lições do Mestre que, destruindo Tabus, refazendo conceitos e eliminando esoterismos, mostrava-nos um Direito Penal brotado da vida, claro e objetivo como os fatos que fazem o seu dia-a-dia.

[...]

Menos ainda se veja na afirmação o excesso do orador encaminhado ao magistério superior pelas suas mãos.”

Uma vez li, em seu escritório, um texto de autoria de Roberto Drumond que comentava um processo passionai levado a julgamento pelo Tribunal do Júri, pedi permissão para publicá-lo, o que foi recusado polidamente. Insisti, disse que deveria ser republicado, novamente recusou, mas disse-me, quase brincando, que se um dia, depois que ele já não estivesse aqui, ainda quisesse fazê-lo, poderia. É o que faço agora. No entanto, por razões óbvias, e sei que ele me

² In *Idéias e vultos do direito*, Belo Horizonte: Del Rey, p. 100/101.

³ *Ob. Cit.*, p. 99.

pediria isso, omito os nomes dos envolvidos no processo.

“Um drama e seus intérpretes

Roberto Drummond

Ato Primeiro

Sssssssssssssss, moça, sssssss: o dr. Pedro vai falar, sssssssss, moça, que daqui a pouco o dr. Pedro vai falar, sssss.

Abre esses olhos, moça, acorda, acorda moça que daqui a pouco o dr. Pedro vai falar, não perca o dr. Pedro falando.

Fico olhando o dr. Pedro, sobrenome Aleixo: a beca o põe roliço como um frade de óculos, e, calmo, ele aguarda a hora de falar; ainda agora perguntei a ele: dr. Pedro, quantos júris o senhor já fez? – ele pensa um pouco antes de responder, depois diz: não sei, na verdade não sei.

- Não sei mesmo ...

Estava tranqüilo, na hora. A mão não tremia, nem a garganta preocupava, afinal, era o dr. Pedro Aleixo; já o jovem Ariosvaldo de Campos Pires, da nova geração de advogados, sentia a garganta, tomava comprimido.

- Estou com medo da garganta pifar ...

Pifar? – Eu pensei, ao ouvir, eis aí uma palavra que jamais o dr. Pedro falaria – Pifar – É isso mesmo: Pifar. De qualquer forma, ao ouvir a palavra pifar, senti que o dr. Pedro e o jovem Ariosvaldo são de dois mundos diferentes, quer dizer: o meu mundo, tão acostumado a pifar nisso e naquilo, talvez seja

muito mais o do jovem Ariosvaldo, esse mesmo Ariosvaldo que defendeu Julien Beck e Judite Malina, que eu nunca levaria a júri algum.

- São duas tendências – explicou-me, ainda agora, um amigo – o Pedro Aleixo treme a voz, comove. O Ariosvaldo não treme a voz, mas parece esmurrar, fala como se quisesse nocautear ...

Acho, então, que estarei – que todos estaremos – diante de um Orlando Silva cantando aos “Pés da Cruz” e de um João Gilberto (ou, se vocês quiserem: Roberto Carlos, Chico Buarque, etc.) cantando qualquer coisa mais deste mundo.

O dr. Pedro é Orlando Silva.

O jovem Ariosvaldo é João Gilberto (ou Roberto Carlos, etc., etc.).

Mas será assim mesmo?

Daqui a pouco, vamos saber: por enquanto, lembro de que, em Ouro Preto, defendendo as irmãs Poni, o dr. Pedro Aleixo fez a platéia e jurados, fez todos chorarem. Eu chorei – conta um amigo meu – de repente eu estava lá, chorando sentindo a maior pena das irmãs Poni, coitadinhas, e eu seria capaz de aceitar que elas matassem todas as amantes do mundo ...

Tudo por causa do dr. Pedro Aleixo.

Ssssssss, moça: levanta-se o dr. Pedro.

Mas quando começa a falar, o dr. Pedro Aleixo não faz lembrar Orlando Silva e eu penso num ator muito vivido, muito experimentado, capaz de fazer todo papel, capaz de ir bem fazendo Brecht.

Vamos ter lágrimas?

Vamos ter emoção?

Não, não vamos: há um apelo aos arrepios de pele, mas não é forte, o dr. Pedro está nos convidando a refletir; numa hora de emoção, numa hora em que muitos estão querendo tirar deste júri uma lição (ou, talvez uma ameaça) para todas as mulheres, o dr. Pedro nos diz que devemos refletir.

Senhores jurados, os senhores não vão chorar: os senhores vão pensar, pensar, pensar.

Senhores (e senhoras) da platéia: a hora agora é de pensar, refletir muito, muito.

É hora de entrar na pele de J. (a vítima)

É hora de entrar na pele de J.

Como um refrão de música, assim eu sinto, o dr. Pedro Aleixo vai conduzindo a acusação. De alguma forma, dominando esse palco do júri, o dr. Pedro que nada tem de Orlando Silva, está fazendo uma espécie de teatro do alemão Brecht: ele foge da emoção, ele busca um certo distanciamento e quer, como Brecht quis, que todos reflitam. E agora – e mais tarde, na réplica – o dr. Pedro Aleixo me dá impressão de trazer o osso, nada de gordura, e isso é bom, isso é arte. Dou um pulo no que escrevo, agora já acabou a réplica, e tenho comigo a impressão de que o discurso do dr. Pedro alteou, alteou antes de terminar como certas músicas, não de Orlando Silva, mas de Edu Lobo ou de Milton Nascimento. Quer dizer: a técnica é atual.

- Qual é a técnica do senhor, dr. Pedro Aleixo?
- Primeiro, eu atraio a atenção do jurado, depois busco levá-lo à reflexão. Se a platéia estivesse a meu favor, eu tentaria convencer, como não está, eu conduzia a acusação no sentido de levar todos a refletir sobre o assassinato de J.

E aquele alteado do discurso? – eu quis saber.

É preciso deixar uma impressão forte com quem nos ouve...

Intervalo (para fumar, etc.)

Saí por aqui disfarçado de desatento para ouvir o que pensa essa gente que está aqui, mastigando e fumando e esperando, então, do que vou escutando, dá pra sentir: que os homens estão condenando J. e absolvendo R., por razões típicas dessa mistura de machismo e medo – os dois costumam andar juntos. Se esses homens lançassem um manifesto, iam dizer: mulheres do mundo: se vocês deixarem de me amar – de nos amar – eu – nós - mato – matamos vocês; mato-matamos a bala, estão ouvindo?, e depois, bem, depois, fazemos um júri só de homens, e apoiados por jornais feitos 99% de homens, nós seremos absolvidos. Portanto, nunca amem a outro homem, mulheres só amem a mim – a nós, senão matamos vocês ... matamos como esse R. matou essa J. ...

Eu não acho que se deve fuzilar a mulher que muda de amor

.Eu não acho que o homem deve resolver a bala a sua situação de abandono.

Eu não penso nada disso: ser homem para mim, é saber enfrentar essas situações difíceis, sem armas.

Eu não mataria J. mesmo que pouco (muito pouco) a conhecesse, eu não a mataria.

Se dependesse de mim, J. estaria viva, mas, sem querer – cadê minha frieza – vou engolindo os argumentos do advogado Ariosvaldo de Campos Pires. Nessa falta de coerência de todo advogado (melhor: do sistema) Ariosvaldo de Campos Pires está defendendo não apenas R. defende todos os preconceitos da TFM, ele, Ariosvaldo de Campos Pires, que enfrentou esses mesmos preconceitos ao defender Julien Beck. Sei disso: mesmo assim, às vezes, um arrepio caminha na minha pele, porque Ariosvaldo de Campos Pires me faz lembrar certos atores. Antes de tudo, de arrastar jurados e assistentes, Ariosvaldo de Campos Pires é um grande ator.

Se Julien Beck estivesse aqui, certamente diria a Judite Malina que tinha descoberto um ator, um ator-advogado Ariosvaldo de Campos Pires e arranjaria, tenho certeza, um bom papel para ele numa peça, porque a postura de Ariosvaldo é de um intérprete, a voz de Ariosvaldo é de um intérprete, o ritmo de Ariosvaldo é de um intérprete. E as frases dele cortam, são secas e diretas e cortam, e ele acentua as frases com inflexões, não da voz, mas do corpo, a expressão corporal conta muito. É um ator com um tique: as mãos, suadas, passam pelos cabelos, largam os cabelos e se agitam, na frente, a mão direita ergue-se, depois a esquerda é que sobe; de repente, ao consultar um daqueles livros, o ator-advogado, grande advogado e grande ator, é

o informal – está lá à vontade: como se ninguém o visse.

Então, eu olho em volta: a esta hora, nesta sala do júri, só duas pessoas não estão presas, enfeitiçadas pelo jovem Ariosvaldo de Campos Pires: uma delas é o réu, R. que olha pra longe, a outra, sou eu, que faço a pesquisa, e descubro nos olhos do mestre Pedro Aleixo uma grande admiração por aquele aluno que ali está, falando em cobra, falando em rastejar, falando em lobisomem.

Esse lobisomem que aí está ...

Imagino R. transformando-se num lobisomem, guiado pelo advogado Ariosvaldo de Campos Pires e o sono, o meu sono, o nosso sono, vai desaparecendo, o defensor do réu nos acorda, a cada frase ele nos acorda, e fico achando que, pelo menos, ainda é bom que o jovem advogado não seja um político ou coisa parecida, senão, falando desse jeito, ele ia nos fazer acreditar que a noite é o dia, ainda bem que ele está aí só para desempenhar o papel de advogado em todo júri, em cada júri.

- Meu mestre, Pedro Aleixo, defendendo as irmãs Poni em Ouro Preto ...

A platéia, que ainda tinha indecisos, agora está quase toda com R. que matou J.. Vem entrando uma aurora pelos vidros do Fórum Lafait e Ariosvaldo de Campos Pires, que comove sem adjetivar, começa a falar nessa madrugada autora e diz esperar que ela seja, também, para aquele homem que está sentado ali, qualquer coisa que anuncie o novo dia: a absolvição.

O Juiz Rubem Miranda daqui a pouco anunciará o resultado: 6 a 1, R. está absolvido; a platéia começa a aplaudir de pé, homens e mulheres aplaudem, jovens, quase todos na platéia são jovens, e também aplaudem, aplaudem como se R. fosse um artista, e os holofotes das tevês e os flashes clareiam R.: a platéia o vê andando, aumenta nos aplausos como se esperasse um sinal dele (quem sabe, um ‘v’ da vitória), cresce mais o aplauso e eu fico olhando esse homem, R., tropeçando nos fios de microfone e nas pessoas e olho bem o rosto dele e me parece o rosto de um homem condenado, não nos júris, não nas ruas: mas com ele mesmo, lá no fundo dele mesmo.”

Esse texto de autoria do consagrado escritor mineiro, Roberto Drumond, quando ainda era repórter na Imprensa Mineira, foi publicado há algumas décadas e dá a dimensão do que o destino havia reservado para o advogado Ariosvaldo de Campos Pires na tribuna do júri. Nesse caso, enfrentavam-se o consagrado Pedro Aleixo, que, ao lado de Pimenta da Veiga, dominara o júri por muitas décadas, e do outro lado o jovem Ariosvaldo, despontando para ocupar o lugar de destaque que o júri popular lhe deu por todo o país.

Provavelmente seu principal contendor no Júri foi o notável advogado e erudito orador, Décio Fulgêncio⁴, por isso mesmo suas palavras têm a força de uma testemunha isenta e privilegiada. Em artigo intitulado “Ariosvaldo e o Júri”, assim se pronunciou:

.”[...] Poderia limitar-me a repetir, para a perpetuidade do texto impresso que conserva, na palavra escrita, os juízos humanos, o que eu disse ao Ariosvaldo certa madrugada de silêncio na noite imóvel que nos esperava fora do 2º Tribunal do Júri e durante a trégua de um pequeno intervalo. Disse-lhe, sinceramente, que ele jogava limpo, e tanto mais perigoso como adversário ele o era precisamente por isto, por ser incapaz de uma lesão, por mínima que fosse, da verdade processual. Com ele trabalhava-se com absoluta tranqüilidade, porque era incapaz de uma indignidade, de

⁴ In Quorum, Informativo da Livraria e editora Del Rey. Belo Horizonte, p. 22.

um ato perverso contra o direito de alguém, contra a moral e a religião. Criou, para o seu uso, um padrão de rigor e tolerância nos trabalhos do júri, sem prejuízo de sua indômita garra profissional e o empenho de ganhar, o que fez dele um vencedor permanente como atestarão as estatísticas que possam ser levantadas.”

Como se sabe, Ariosvaldo não era somente extraordinário defensor no Tribunal do Júri, era também excepcional advogado em todos os ramos da advocacia criminal, inclusive defensor de presos políticos no período mais duro do regime autoritário. Posso citar um emblemático exemplo. Em 07 de dezembro de 1968, às vésperas do AI-5, juntamente com o advogado Gamaliel Erval, o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom João de Resende Costa e o Bispo Auxiliar, Dom Serafim Fernandes de Araújo, impetraram *habeas corpus* no Superior Tribunal Militar em favor dos Padres Michel Marie Le Vem, Francisco Xavier Berthou, Hervé Conguennec e do Diácono José Geraldo da Cruz, presos em Belo Horizonte por determinação da 4ª Auditoria Militar de Juiz de Fora. A leitura desse documento comprova a coragem profissional e cívica de Ariosvaldo para defender a liberdade e lutar contra a tirania estatal. Esse documento pela sua importância se encontra no Memorial da sede da Ordem dos Advogados do Brasil em Brasília.

Ao lado de suas inúmeras qualidades profissionais tinha a exata noção dos conflitos que acompanham a vida do criminalista e a dimensão de sua importância. Era defensor intransigente da missão do advogado. Certa vez escreveu sobre o papel do advogado⁵:

“O que já se viu, numa panorâmica de como vive o advogado, o seu campo de atuação e a forma como atua – devassando a intimidade moral dos clientes, detendo-lhes segredos que sequer revelariam no confessionário, representando quase sempre a esperança derradeira de solução que restaure a liberdade, que reimprima a confiança, que resguarde a honra, que salve a fortuna e, quiçá, a vida – basta para dimensioná-la como um ser de quem se há de exigir muito. No campo do conhecimento e do talento. Na capacidade de trabalhar

⁵ Idéias ..., cit., p. 35.

horas a fio, vencendo as noites e as madrugadas quando necessário. Na possibilidade de restaurar as energias consumidas ao longo dessas vigílias, que pesam menos no corpo do que sobrecarregam o espírito. Entristecendo a alma e sulcando as faces. Na advocacia criminal sobretudo.

‘Não sei, diz o notável Juiz Eliezer Rosa, de nenhuma outra forma de advogar mais dolorosa e pungente que a advocacia criminal. Tudo nela é dor e desespero. Os próprios triunfos têm o seu tanto de amargor, porque enquanto pende o processo e se prepara a causa, há sofrimentos que a vitória não apaga completamente’.

Em outra passagem do necrológio a Romeiro Neto, aduz: Há no semblante dos grandes advogados criminais uma discreta sombra de amargura que atesta a convivência diuturna com a angústia alheia, que se imprime como a verônica inapagável da profissão. Eu lhes vi a muitos a cabeça aureolada pelo forte esplendor da glória e do saber. Mas, vi também no rosto deles a morada sem brilho da melancolia sem remédio. Vi o eternamente torturado semblante de Romeiro; vi o rosto ensombrado dessa tristeza em Evaristo; vi a face magoada de Bulhões e a grave tristeza no parecer de Severiano. Eram homens a bem dizer amargos. Não amargos de maldade, mas amargos de humanidade, de simpatia para com o trágico destino de certas vidas malferidas e mal vividas, que à sombra deles iam pedir um pouco de descanso e paz”.

Mas, toda a beleza e fascínio da atividade, as vitórias que proporciona, a aura de respeito que granjeia e as perspectivas que abre se esmaecem e ofuscam se o profissional não cultua, como verdade primeira e dogma fundamental, os valores morais que a informam.”

Como já visto, era um colega leal, ético e elegante, incapaz de uma ofensa, e se preocupava com isso, daí merecer transcrição seu pensamento a respeito de como deve o advogado se portar, principalmente frente a outros colegas ou promotores⁶:

“Nesta mesma direção está um outro dever do advogado: o tratar com urbanidade o seu colega **ex adverso**. Tristes, os espetáculos proporcionados por colegas que, desconhecendo o dever da elegância e da nobreza, julgam principiar a bem patrocinar a causa ultrajando o

⁶ Idéias..., cit., p. 37/38

colega, ferindo-lhe a honra pessoal e profissional, como a desejarem mostrar ao cliente o desassombro na defesa dos direitos que lhe foram confiados. Nada mais equívoco. O recurso a tais expedientes revela, ao contrário, a fragilidade da posição, a fraqueza dos argumentos, a insegurança da atuação”.

E ao citar DELLAMELLE, assume seu posicionamento:

‘O defensor que recorre à injúria desconfia da sua causa e desacredita-a. Usar de tais meios é mais prejudicar do que servir à defesa, porque a dedicação não pode ir até a injustiça e ao furor. E quanto à coragem, ela consiste em proteger o fraco contra o forte, o oprimido contra a opressão do poder, e não em ferir com invectivas aquele que vem sustentar o seu direito perante a justiça’.

E continua, agora com suas próprias palavras:

“É indispensável estimular a cordialidade, a lealdade e o espírito de companheirismo. A profissão já é por demais difícil e árida, tal o peso das responsabilidades, a complexidade da mecânica indiciária, o sentido de sacrifício e desprendimento que ela impõe. Não a sobrecarreguemos com os excessos que podem ser evitados.”

Em outra passagem desse mesmo texto manifesta sua preocupação com os honorários e com a forma como devem ser recebidos e, ainda com a necessidade de todo acusado ter um advogado para o pleno exercício da justiça⁷:

“Outro ponto delicado da atuação profissional consiste na fixação de honorários. Sobretudo aos jovens, a início de carreira, muito preocupa o problema. O código de Ética estabelece algumas diretrizes que servem de critério na solução do impasse. Embora vivamos uma época diferente em tudo e por tudo daquela em que se recebia o pagamento do honorário – **ad honorem** – como “prova de gratidão” ou de “reconhecimento” do cliente, não é menos certo que a questão não pode ser tratada em termos de comércio. Importa menos até, nesta matéria, o **quantum** a cobrar, do que a forma como se cobra. O momento em que se arbitra o honorário é questão afeta à oportunidade, que não deve nunca ser negligenciada.

Enfatiza o Código de Ética Profissional que se o patrocínio no nível se condiciona à legalidade, justiça e moralidade da pretensão, o Código a

⁷ Idéias..., cit., p. 38.

estabelece como obrigatória em matéria criminal. Pois é sagrado o direito de defesa. Não importa o coturno do criminoso nem a gravidade de seu crime. Tudo está na forma como se há de defender. Com os olhos voltados para os superiores interesses de justiça que são os de, a condenar, fazê-lo com respeito às normas legais. Ninguém melhor do que Ruy Barbosa traçou as linhas mestras de comportamento em casos semelhantes, em carta-resposta que dirigiu a Evaristo de Moraes, acossado por problemas de consciência ante o convite para defender determinado criminoso, cujo tópico final é o seguinte:

‘Tratando-se de defesa criminal de um acusado em matéria criminal, não há causa em absoluto indigna de defesa.’

Ainda quando o crime seja de todos o mais nefando, resta verificar a prova: e ainda quando a prova inicial seja definitiva, falta não só apura-la no cadinho dos debates judiciais, sem ao também vigiar pela regularidade estrita do processo nas suas mínimas formas”.

Advogado de defesa por vocação, somente aceitava atuar como assistente de acusação se estivesse plenamente convencido da pertinência da acusação. Sei de inúmeros casos em que recusou o papel de acusador por não estar convencido plenamente da procedência da acusação, dispensando, assim, causas rentáveis financeiramente, mas que não lhe dariam a tranquilidade de atuar, a qual ele sempre dizia ser indispensável para o bom exercício da profissão.

Ao lado disso, tinha pela magistratura profundo respeito e admiração, dizia que, antes de tudo, o juiz, para fazer justiça, deveria ser bom, que um juiz sem bondade não poderia ser bom magistrado, no sentido ideal de justiça. A esse respeito escreveu⁸:

“Por tais razões, a ela não se pode servir como de serve a um serviço comum. Ao seu serviço é preciso mais do que talento. Cumpre ter sensibilidade. Mais do que eficiência. É preciso amor. Porque não é ela um serviço comum. O desenvolver de uma rotina. Não e não. A sua atividade desenvolve-se para o fim último, sem paralelo em outros desempenhos, isto é, o sentenciar seres humanos e não expedientes burocráticos. Creio que não deve julgar quem, julgando, não se emociona, na medida que está sendo sempre julgada a própria vida e não apenas as leis.

[...]

⁸ Idéias..., p. 78.

Como se vê, não é fácil fazer justiça que sequer se confunde com aplicar bem a lei. Fazer justiça não é fazer exercício de bondade ou de caridade, mas é também um pouco disso, como dissemos.

E tanto é mais difícil, porque ela depende da contribuição de muitos. É indispensável a participação honrada do magistrado de pé, o RPM. Necessária a militância vigorosa e presente, mas leal, do advogado, como garantia do esclarecimento que facilite a solução justa do conflito. Obrigatória a colaboração dos serventuários, sem a qual ineficazes seriam os esforços das partes e do julgador.

Mas ser um autor consagrado, um jurista de renome, um advogado famoso, enfim, um vitorioso, não fez dele um homem insensível ou alheio aos problemas sociais; ao contrário, sempre manifestou enorme preocupação social, principalmente com os menos favorecidos, e não fazia disso apenas um discurso. Ariosvaldo ajudou inúmeras pessoas e não o fez somente materialmente, mas das mais diversas maneiras, não deixando, inclusive, muitos desses favorecidos tomarem conhecimento de seu auxílio.

Para dar apenas um singelo exemplo de seu comportamento nessa área, seja permitido citar sua preocupação social, humanista e real que tinha com o ser humano, especialmente com as crianças. Um dia recebi uma carta pessoal e muito especial do Prof. Ariosvaldo, na qual isso fica claro. É o texto integral:

“Belo Horizonte, 24 de outubro de 2002.

Prezado amigo Hermes.

Faz alguns anos que participo das atividades e promoções da Cidade dos Meninos São Vicente de Paula.

Trata-se de um empreendimento fantástico, que envolve inumeráveis abnegados, sob o comando do Jairo Siqueira.

Sua filosofia é dar a adolescentes condições para

adquirirem uma profissão. Nestes anos de atividades milhares de menores que nela adquiriram uma profissão e ingressaram no mercado de trabalho.

Não vou me estender na descrição dessa obra admirável, pois tenho certeza que o amigo já ouviu falar dela. Adianto que na primeira semana de novembro, intensa divulgação será dada ao movimento, esclarecendo melhor seus meritórios objetivos. Hoje a ‘Cidade’ dispõe de vaga para mais 700 menores em regime de semi-internato. Há casas vazias; sobram menores, mas falta o colaborador.

Assumi o compromisso de conseguir 16 padrinhos para custarmos a manutenção de 16 menores, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao mês, por pessoa.

Com isso manteremos uma casa, que está pronta para receber seus jovens ocupantes, em número de dezesseis.

Embora com muita dificuldade, e pedindo desculpas por fazê-lo, tomo a liberdade de convidar o amigo para, juntamente com outros 15 companheiros, mantermos uma Casa, que abrigará 16 menores.

Remeto-lhe carta do Presidente da Associação de Promoção Humana Divina Providência, que alude à promoção, bem como o quadro ‘Campanha Reta Final’, que registra os nomes dos que se comprometeram a apadrinhar 700 menores.

Esperando contar com a colaboração do amigo nesta obra de promoção profissional de menores carentes, com o meu antecipado agradecimento, mando-lhe meu abraço.

Ariosvaldo de Campos Pires”

Já se disse que o grande desafio do professor é ter ciência de que ele ensina sem perceber muito além de sua disciplina específica. Muitas gerações passaram pelas suas mãos. Nós, seus alunos, aprendemos muito Direito Penal, mas tenho certeza, que de tudo o que nos ensinou o que menos aprendemos com ele foi Direito Penal. Das muitas lições que ele nos deixou, hoje sei que sua melhor lição-exemplo foi que é possível vencer na profissão sendo sério, honesto, ético e paciente. Ariosvaldo foi um grande amigo, um notável advogado, um professor excepcional, um homem público correto, um dedicado pai e esposo. Certamente foi uma das melhores pessoas que conheci. Nós que convivemos com ele não temos de nos arrepender de não haveremos manifestado claramente nosso amor, admiração, respeito e gratidão para com ele, sempre o fizemos, algumas vezes expressamente, outras, silenciosamente. Infelizmente ele não está mais aqui, mas seu nome, tenho certeza, será ouvido ainda por muitas décadas pelos corredores do fórum, no tribunal do júri, em salas de aula e nos corações de todos aqueles que o conheceram e que tiveram o privilégio de com ele conviver.

OBRIGADO, PROFESSOR.

Belo Horizonte, maio de 2012.

